JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 163/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO,** Juiz Eleitoral da 84ª Zona, com sede na Comarca de Jandaia, para responder pela jurisdição eleitoral da 43ª Zona, com sede na Comarca de Paraúna, a partir de 09.02.2001, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**.
Presidente